

**PORTARIA N.º 422/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES E  
ABONO DE FÉRIAS A SERVIDOR  
MUNICIPAL**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

**RESOLVE**

Art. 1.º Conceder ao Servidor **ALISSON KUNDE DE MORAIS**, Cargo de Operador de Máquinas, matrícula 3696, 10 (dez) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período de trabalho compreendido entre 05 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2023, com gozo a partir do dia 19 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, inclusive.

Art. 2.º Conceder ao Servidor Municipal ao correspondente período de trabalho citado no artigo anterior, ABONO DE FÉRIAS regulamentar, conforme faculta a Legislação.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de fevereiro de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão